

LEI Nº 2.809/2012

de 2012.

Denomina as ruas do Loteamento Adalberto Rocha II e adota outros critérios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º As ruas do Loteamento Adalberto Rocha II ficam com as seguintes nomeações:

Rua 17/115 - Estudante Paulo Edvaldo Tenório Cavalcante;

Rua 17/116 - Estudante Pedro Paulo Tenório Cavalcante;

Rua 17/117 - Estudante Edvaldo Tenório Júnior;

Art. 2º - A determinação expressa no artigo 1º localizada no Bairro Verdes Campos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 14 dias do mês de maio do ano

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2012.

MROSÂNGEJA BRITO FERREIRA SILVA Responsável pelo Dept^o Administrativo